



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2024
DATA DE ELABORAÇÃO: 22/05/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Abertura de licitação para registro de preço para a retirada e colocação de bomba submersa.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Se tratando de poços artesianos que abastecem comunidades do interior do município de Três Passos, necessitamos do serviço de retirada e colocação das bombas para que possamos fazer as manutenções e substituições necessárias, para o melhor funcionamento das mesmas. O acesso à água potável aos moradores locais, um direito fundamental e essencial para a preservação da saúde, higiene e bem-estar das comunidades, pois além de satisfazer essa necessidade básica, o fornecimento regular de água potável proporciona uma significativa melhoria na qualidade de vida, facilitando atividades cotidianas essenciais como a preparação de alimentos, a higiene pessoal e a limpeza doméstica.

Essas redes não apenas beneficiam a saúde e o bem-estar das pessoas, mas também têm um impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais. O acesso à água potável facilita a agricultura, a criação de animais e outras atividades produtivas, contribuindo para a segurança alimentar, o aumento da produtividade agrícola e a geração de renda local. Além disso, a disponibilidade de água potável nas áreas rurais pode ajudar a reduzir a migração rural-urbana, promovendo o desenvolvimento sustentável e a manutenção das comunidades locais. Além disso, sistemas de abastecimento de água ajudam a evitar a exploração de fontes naturais de água, promovendo a conservação ambiental a longo prazo.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor está sujeito à fiscalização do objeto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere o termo de Referência, anexo ao processo, de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O valor médio dos itens descritos neste estudo técnico foi estabelecido com base em três orçamentos de empresas localizadas na região, realizados pelo servidor Fábio Eduardo Serra, CPF: 010.280.800-77. Não foi possível extrair um orçamento do portal LICITACON do Tribunal de Contas do Estado pois no dia da realização desse estudo, o portal encontrava-se fora do ar devido às enchentes no Estado.

5- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VALOR MÉDIO
01	Retirada de Bomba submersa.	UN.	30	R\$ 19.500,00	R\$ 45.000,00	R\$42.000,00	R\$ 35.500,00
02	Colocação de Bomba submersa.	UN.	30	R\$ 19.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 35.500,00
TOTAL							R\$ 71.000,00

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A modalidade de licitação por registro de preço para a retirada e colocação de bomba submersa facilitará e agilizará a execução dos serviços, permitindo que possamos solucionar rapidamente quaisquer problemas que venham a ocorrer nos poços artesianos que abastecem as comunidades do interior de Três Passos. Dessa forma, garantimos que os moradores não fiquem sem o fornecimento de água potável.

7- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao licitar como registro de preços, possibilita-se a rápida execução das manutenções necessárias em um curto período de tempo, pois espera-se que todos os habitantes dessas áreas tenham acesso contínuo e seguro à água potável, atendendo assim a uma necessidade básica e fundamental para a vida humana. Além disso, a disponibilidade de água potável contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar das comunidades rurais, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à água contaminada e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento humano. Em resumo, os resultados pretendidos visam transformar positivamente a vida das comunidades rurais, garantindo seu desenvolvimento humano, econômico e ambiental de forma equitativa e sustentável.

8- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Ficará a cargo do Diretor de Serviços de Água, Fábio Eduardo Serra, ou quem vier a substituí-lo, a fiscalização do contrato. A execução do serviço dependerá do local que se fizer necessário, sendo este em uma das redes em que o município é responsável.

A Contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos itens descritos no termo referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante; A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A(s) empresa(s) deverá(ão) entregar os itens solicitados no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento dos Empenhos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, terá(ão) vigência pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida em nome do Município de Três Passos, com descrição do produto entregue, bem como o número do empenho, dados do processo licitatório e Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FICHA: 547 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

PARECER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021

() Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso.....

() Contratação Direta com base no Art. 72

() Abertura de Licitação

() Aquisição de Ata de Registro de Preços

Data: _____

Assinatura: _____

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: _____

Assinatura: _____

10- RESPONSÁVEIS:

Este estudo técnico preliminar foi realizado por:

Cristiane Raquel Bertaluci
Secretária Municipal de Agricultura
Portaria 1.107/2024
CPF: 721.599.520-87